Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137 DE 19/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. AIR BENTO AMARO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Sr. Air Bento Amaro,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Arcoense e a extrema dedicação e incentivo ao esporte arcoense, sempre lutando por melhorias na área esportiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 19 de junho de 2023.

Ademar A. Medeiros
ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 20 de junho de 2023.

Ademar A. Medeiros _____ Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira _____ 1º Secretário.